

## ANEXO

**PROCESSO SEI Nº 23243.004993/2022-55**

**DOCUMENTO SEI Nº 1607793**

### **REGULAMENTO PARA O DEBATE ENTRE AS CHAPAS DO GRÊMIO ESTUDANTIL DO CAMPUS VILHENA – IFRO – 2022**

- I. O debate entre as chapas concorrentes, inscritas e homologadas, ao Grêmio Estudantil ocorrerá no dia 31/05/2022, no CENTRO DE CONVIVÊNCIA.
- II. O debate ocorrerá em 02 momentos (01 matutino e 01 no vespertino), com duração média de duas aulas cada momento.

<p><b>MOMENTO 1</b></p> <p><b>MANHÃ: 09H55 às 11h35 (4ª e 5ª aula)</b></p> <p><b>Todas as turmas matutinas.</b></p> <p><b>As turmas em contraturno não participam.</b></p>	<p><b>MOMENTO 2</b></p> <p><b>TARDE: 15h55 às 17h35 (4ª e 5ª aula)</b></p> <p><b>Todas as turmas vespertinas.</b></p> <p><b>As turmas em contraturno terão aula normalmente.</b></p>
--	--

- III. Serão permitidas somente perguntas que se refiram às atribuições do Grêmio Escolar e a respeito de suas propostas. Não será permitido qualquer tipo de ataque à dignidade das pessoas e/ou da instituição escolar, palavras de baixo calão, nem provocações de quaisquer naturezas.
- IV. A estrutura do debate seguirá a seguinte metodologia:

#### A. APRESENTAÇÃO

- Explanação das regras do debate pela comissão eleitoral;
- Sorteio para definir a ordem de apresentação da chapa;
- Cada chapa terá um tempo máximo de **10 (dez) minutos** para, como preferir, apresentar os motivos da candidatura, equipe, propostas. Essa etapa pode ser realizada por qualquer membro/a da chapa.

## B. PERGUNTAS ENTRE AS CHAPAS CONCORRENTES

- Consistirá em perguntas e respostas entre as chapas concorrentes, com direito a réplica e tréplica.
- As perguntas versarão sobre os seguintes temas: bem-estar discente, formação acadêmica e profissional, conservação patrimonial, normas e boa conduta discente, concepção de liderança/representação estudantil, relacionamento com a gestão do *Campus*, inclusão escolar.
- Cada chapa poderá fazer uma única pergunta para cada uma das concorrentes.
- A chapa sorteada terá até 1 minuto para direcionar sua pergunta à chapa concorrente.
- A resposta, a réplica e a tréplica deverão ser dadas em, no máximo, um 02 (dois) minutos.
- Haverá **6 rodadas** de perguntas. Cada chapa deve perguntar e responder uma única vez por rodada.

## C. PERGUNTAS DO PÚBLICO

- Será aberto às/aos estudantes presentes na plateia elaborarem perguntas às chapas, ficando livre para escolher se direciona ou não a pergunta para uma chapa específica.
- Caso a pergunta não seja direcionada a uma chapa, então cada chapa deve responder uma única vez por pergunta.
- A resposta deverá ser em no máximo 02 (dois) minutos.

V. Os casos omissos e direito de resposta serão avaliados pela Comissão Eleitoral que está apta a decidir sobre os pontos suscitados pelas Chapas candidatas.

VI. As dúvidas referentes a esse regulamento podem ser encaminhadas pelo e-mail: **comissaogremioestudantil.vilhena@ifro.edu.br**



Documento assinado eletronicamente por **Licimara da Silva Nicola, Coordenador(a) de Assistência ao Educando**, em 26/05/2022, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1607793** e o código CRC **747C28A0**.